



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SECMULHER Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DA MULHER** – tendo em vista a autorização contida no **Decreto nº 39.155**, de 05 de março de 2013, publicado no DOE de 06 de março de 2013 e na deliberação *Ad Referendum* nº 015/2012 de 27/02/2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, comunicada através do Ofício GGPOP nº 035/2012, de 01/03/2012; da deliberação *Ad Referendum* nº 022/2012 de 27/02/2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, comunicada através do Ofício GGPOP nº 043/2012, de 30/03/2012, bem como, do Ofício SAD/ CPP Nº 093/2012 de 31/08/2012, ratificadas pela Resolução CPP nº 001/2013, de 11/01/2013, comunicada através do ofício SAD/ CPP nº 007/2013, de 31/01/2013.

RESOLVEM:

- I. Abrir Seleção Pública Simplificada, para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria da Mulher – SecMulher, visando a contratação temporária de 61 (sessenta e um) profissionais de nível médio e superior cujos quantitativos, por função e especialidade encontram-se especificados no Anexo I do Edital, que integra a presente Portaria Conjunta, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012.
- II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria Conjunta seja válida por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do seu Resultado Final.
- III. Fixar em até 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, prorrogáveis por iguais períodos até o máximo de 06 (seis) anos, dependendo do adequado desempenho e da necessidade da SecMulher.
- IV. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
DAYSE AVANY FEITOZA CAVALCANTI	Chefe de Apoio de Seleção de Pessoal	IRH
RODOLFO DE ANDRADE CAVALCANTI	Analista em Gestão Administrativa	SAD
BARBARA KREUZIG	Secretária Executiva de Políticas para Mulheres	SecMulher

- V. Estabelecer que seja de responsabilidade do **Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE** a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário de Administração

Cristina Maria Buarque
Secretária da Mulher